



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

Licitação
PMVG

Fls. _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 668741/2020

CONCORRÊNCIA N. 08/2020

ATA DA 1ª SESSÃO INTERNA
ANALISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N. 08/2020

Objeto: Contratação de empresa no ramo de engenharia destinada a construção da unidade de saúde da família do José Carlos Guimarães em conformidade com a planilha de quantitativo, cronograma físico-financeiro, os projetos arquitetônicos, os projetos complementares, e memorial descritivo.

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação - CPL instituída pela portaria 264/2020, para análise do Parecer Técnico emitido pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde responsável pela elaboração do Projeto Básico, e demais análises dos Documentos de Habilitação das empresas participantes no certame sobredito.

Participantes do certame:

1. **AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 02.435.014/0001-63,
2. **KROICH COMÉRCIO E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 01.680.026/0001-90,
3. **R.C. COMÉRCIO DE CONTAINER E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 30.639.331/0001-37,
4. **CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 09.488.002/0001-46,
5. **CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 18.046.443/0001-89,
6. **CONSTRUTORA PROHIDRO LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 04.645.099/0001-30,
7. **ESCAF CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 21.952.743/0001-31,
8. **FJT CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 37.233.013/0001-10,
9. **R.M ENGENHARIA EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 30.195.839/0001-93;
10. **SIRIUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 12.868.420/0001-73,
11. **TRAÇO ARQUITETURA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 04.553.072/0001-17.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

Licitação
PMVG

Fis. _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 668741/2020

CONCORRÊNCIA N. 08/2020

A Presidente da CPL discorreu sobre todos os procedimentos para análise dos documentos de habilitação das licitantes.

Passamos a análise dos documentos do Certificado de Registro Cadastral (CRC) e documentos complementares.

As empresas **AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, **KROICH COMÉRCIO E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, **CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, **CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, **CONSTRUTORA PROHIDRO LTDA**, **ESCAF CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA**, **FJT CONSTRUÇÕES EIRELI**, **R.M ENGENHARIA EIRELI**, **SIRIUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI** e **TRAÇO ARQUITETURA LTDA** solicitaram o tratamento diferenciado para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, e apresentaram as demais documentações exigidas para comprovação do tratamento diferenciado.

A licitante **CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI** solicitou o tratamento diferenciado na documentação tardia, conforme Lei Complementar 123/2006 e apresentou o documento com restrição e demais documentos exigidos para comprovação do tratamento diferenciado para os seguintes documentos:

- Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) vencida em 03/08/2020.
- Certidão de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional vencida em 16/08/2020.

Assim, caso seja declarada vencedora no certame, deverá apresentar o devido documento, conforme dispostos no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e no item 7.3.1.1 do Instrumento Convocatório:

7.3.1.1. *As MICROEMPRESAS e EMPRESAS de PEQUENO PORTE interessadas em usufruir do benefício da documentação tardia, previsto no Art. 43 da Lei Complementar n. 123/2006, deverão apresentar o Certificado de Registro Cadastral (CRC), mesmo que esta apresente alguma restrição nas Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.*

- a.** *A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 668741/2020

CONCORRÊNCIA N. 08/2020

microempresa ou empresa de pequeno porte seja habilitada, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

- b. *Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista no CRC, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, que será contado a partir da divulgação do resultado do julgamento das propostas e poderá ser prorrogado por igual período a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.*
- c. *A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato a ser firmado, ou revogar a licitação.*

A mesma, também, apresentou o Certificado de Registro Cadastral (CRC) com a Certidão Negativa de Falência e Concordata vencida em 05/08/2020.

Desta forma, realizamos diligência junto ao site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, conforme previsto no item 9.17 do Edital:

9.17. É facultada a Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta, cabendo, inclusive, estabelecer um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para a solução.

Onde, constamos que as informações estão inalteradas.

Vejamos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

Licitação
PMVG

Fls. _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 668741/2020

CONCORRÊNCIA N. 08/2020



TJDF

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 25/08/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA - EIRELI

18.046.443/0001-89

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDF (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 25/08/2020

Selo digital de segurança: 2020.CTD.FI8F.LVB3.UOUZ.1A7B.8WJ8

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

Licitação
PMVG

Fls. _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 668741/2020

CONCORRÊNCIA N. 08/2020

Isto posto, aplicamos o formalismo moderado, uma vez que, não compromete o interesse da Administração, a finalidade e segurança da contratação, utilizando-se da ampliação da disputa para cumprir o princípio da economicidade.

A licitante **CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, ainda, apresentou o Certificado de Registro Cadastral (CRC) com o Balanço Patrimonial e Demonstrações de Resultado do Exercício do Sistema SPED do exercício de 2018. Vejamos:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 53600018621	CNPJ 18.046.443/0001-89
NOME EMPRESARIAL CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 72.F9.36.FE.E2.D2.EC.06.BB.C9.5D.41.58.E7.82.17.72.44.96.AA	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Empresário	59587032691	HIGINO FABIANO AMARAL DE SOUZA: 59587032691	3082831653492081414	18/07/2018 a 18/07/2019	Sim
Contador	86838105187	JOYCE MARTINS DE LACERDA: 86838105187	156591989878447979125263448688112157758101932979	27/05/2019 a 27/05/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

72.F9.36.FE.E2.D2.EC.06.BB.C9.5D.
41.58.E7.82.17.72.44.96.AA-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/05/2019 às 15:17:31

3A.C0.D8.F1.DF.81.1E.2B
73.DD.D8.89.4B.19.B5.0F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

Licitação
PMVG

Fls. _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 668741/2020

CONCORRÊNCIA N. 08/2020

27/05/2020

Prorrogação do prazo de entrega da ECD

Prorrogação do prazo de entrega da ECD

Publicado em 13/05/2020

ECD - Ano-calendário 2019 e Situações Especiais de Janeiro a Junho de 2020.

Hoje, foi publicada a Instrução Normativa RFB nº 1.950/2020, que trata da prorrogação do prazo de entrega da Escrituração Contábil Digital (ECD) referente ao ano-calendário 2019 e a situações especiais de janeiro a junho de 2020.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1.950, DE 12 DE MAIO DE 2020

Prorroga o prazo de apresentação da Escrituração Contábil Digital (ECD) referente ao ano-calendário de 2019.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 11 da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, no art. 2º do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007 e no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 1.774, de 22 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º O prazo para transmissão da Escrituração Contábil Digital (ECD) previsto no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 1.774, de 22 de dezembro de 2017, referente ao ano-calendário de 2019, fica prorrogado, em caráter excepcional, até o último dia útil do mês de julho de 2020, inclusive nos casos de extinção, incorporação, fusão e cisão total ou parcial da pessoa jurídica.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

sped.rfb.gov.br/pagina/show/5341

1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

Licitação
PMVG

Fis. _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 668741/2020

CONCORRÊNCIA N. 08/2020

Ocorre que, os balanços patrimoniais apresentados por Sistema Público de Escrituração Digital – SPED do exercício de 2018 serão aceitos até o último dia útil do mês de julho de 2020, conforme Artigo 1º da Instrução Normativa RFB Nº 1950, de 12 de maio de 2020, juntada nos autos pela empresa:

Art. 1º O prazo para transmissão da Escrituração Contábil Digital (ECD) previsto no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 1.774, de 22 de dezembro de 2017, referente ao ano-calendário de 2019, fica prorrogado, em caráter excepcional, até o último dia útil do mês de julho de 2020, inclusive nos casos de extinção, incorporação, fusão e cisão total ou parcial da pessoa jurídica. (grifo nosso)

Portanto, a empresa **CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI** está **INABILITADA** por desatendimento ao Edital e Legislação Vigente.

A empresa **CONSTRUTORA PROHIDRO LTDA**, apresentou o Certificado de Registro Cadastral (CRC) com a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Amazonas vencida em 11/08/2020.

Assim, realizamos diligência junto a licitante, conforme previsto no item 9.17 do Edital:

9.17. É facultada a Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta, cabendo, inclusive, estabelecer um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para a solução.

Onde, confirmamos as informações do documento apresentado anteriormente.

Vejamos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

Licitação
PMVG

Fls. _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 668741/2020

CONCORRÊNCIA N. 08/2020



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	CONSTRUTORA PROHIDRO LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
1320009382-8	04.645.099/0001-30	03/02/1983	03/02/1983

Endereço Completo:

RUA NICOLAU DA SILVA 8 - BAIRRO SAO FRANCISCO CEP 69079-240 - MANAUS/AM

Objeto Social:

SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTOS E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA, MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GAS E ÁGUA, FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVARIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRACAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, MANUTENÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL DEMOLICÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTAÇÃO A NAVEGAÇÃO MARÍTIMA FLUVIAL E LACUSTRE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, EXCETO DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO, OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE FUNDACOES, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, DESIGN DE INTERIORES, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADO A ARQUITETURA E ENGENHARIA, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, CONDOMÍNIOS PREDIAIS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, SELEÇÃO AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (<http://www.jucea.am.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000093038 e visualize a certidão)



20/037.054-5

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

Licitação
PMVG

Fls. _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 668741/2020

CONCORRÊNCIA N. 08/2020



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	CONSTRUTORA PROHIDRO LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Capital Social:	R\$ 7.000.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
SETE MILHÕES DE REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 7.000.000,00	(Lei Complementar nº123/06)	
SETE MILHÕES DE REAIS			
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Term. Mandato	Participação
796.020.292-34	ENDERSON PASSOS NAVEGANTE	xxxxxxx	R\$ 350.000,00
704.999.002-78	FRANK LUIZ QUEIROZ DA FROTA	xxxxxxx	R\$ 6.650.000,00
Status: XXXXXXXX		Situação: ATIVA	Função
Último Arquivamento: 27/05/2020		Número: 1052014	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Ato	223 - BALANÇO		SÓCIO

Manaus, 31 de Agosto de 2020 10:57

Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALACOES	xxxxxxx	1014335	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
LIMITADA EPP				
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA DAS PATATIVAS, 04, Q/06, CONJ. BNA, BAIRRO MECEJANA, 69301-250, BOA VISTA/RR		
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA DAS PATATIVAS, 04, Q/06 CONJ. BNA, BAIRRO MECEJANA, 69301-250, BOA VISTA/RR		
3192001083-6	04.645.099/0002-10	AVENIDA MINAS GERAIS, 700, LOJA 15 E 16, BAIRRO CENTRO, 35010-150, GOVERNADOR VALADARES/MG		
NADA MAIS#				

Manaus, 31 de Agosto de 2020 10:57

LÚCIA FÁBIO LA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (<http://www.jucea.am.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000093038 e visualize a certidão)



20/037.054-5

Página 2 de 2

Portanto, também, aplicamos o formalismo moderado, uma vez que, não compromete o interesse da Administração, a finalidade e segurança da contratação, utilizando-se da ampliação da disputa para cumprir o princípio da economicidade.

No que concerne aos documentos de qualificação técnica, a CPL solicitou da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde, Parecer Técnico Conclusivo de análise de tais documentos, em conformidade com o item 9.16 do Edital. Vejamos o parecer técnico:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

Licitação
PMVG

Fis. _____

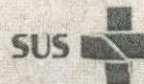
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 668741/2020

CONCORRÊNCIA N. 08/2020



Prefeitura Municipal de
VÁRZEA GRANDE



SECRETARIA DE SAÚDE

CI nº296/SMS/2020

Várzea Grande, 01 de Setembro de 2020

De: Jaderson Diego Figueiredo
Superintendente de Obras e Planejamento

Para: Aline Arantes Correa
Presidente da Comissão de Processo Licitatório

CÓPIA

Prezada Presidente,

A equipe técnica vem por meio deste, encaminhar a Análise da Qualificação Técnica, referente aos documentos referentes à Qualificação Técnica da Concorrência nº08/2020 das empresas participantes, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE ENGENHARIA DESTINADA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO JOSÉ CARLOS GUIMARÃES.

As empresas listadas abaixo apresentaram todas as documentações exigidas no edital, sendo elas:

- ✓ **AMPLA Engenharia e Construção LTDA (CNPJ nº 02.435.014/0001-63)**
- ✓ **KROICH Comércio e Serviços da Construção Civil LTDA (CNPJ nº 01.680.026/0001-90)**
- ✓ **RC Comércio de Contêiner e Construção LTDA (CNPJ nº 30.639.331/0001-46)**
- ✓ **CAG Engenharia e Construção EIRELI – EPP (CNPJ nº09.488.002/0001-46)**
- ✓ **Construtora PROHIDOR LTDA (CNPJ: 04.645.099/0001-30)**
- ✓ **ESCAF Construção Civil e Serviços LTDA EPP (CNPJ nº 21.952.743/0001-31)**
- ✓ **SIRIUS Engenharia e Construção EIRELI (CNPJ nº 12.868.420/0001-73)**
- ✓ **TRAÇO Arquitetura LTDA (CNPJ nº04.553.072/0001-17)**

Informo que as empresas listadas abaixo não apresentaram a documentação da Qualificação Técnica Operacional, referente ao Item 7.4.1.2 "Atestados de Capacidade Técnica, emitidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, que comprovem que a licitante executou serviços, em obra de grau de complexidade igual ou superior ao objeto licitado", exigidas no Edital.

- ✓ **RM Engenharia EIRELI (CNPJ nº 30.195.839/0001-93)**
- ✓ **CEVIC Construtora e Incorporadora – EIRELI (CNPJ nº 18.046.099/0001-30)**
- ✓ **FTJ Construções LTDA (CNPJ nº37.233.013/0001-10)**

Atenciosamente,

JADERSON DIEGO FIGUEIREDO
Superintendente de Obras e Planejamento

Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida da Feb, nº 2.138 Ponte Nova - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78. 115-806



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

Licitação
PMVG

Fls. _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 668741/2020

CONCORRÊNCIA N. 08/2020

Destarte as análises sobrescritas e atendendo ao item 9.16 do Instrumento Convocatório, a CPL **ACATA** o parecer da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista que são os responsáveis pelo Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área de Engenharia, e **DECLARA:**

- a) **HABILITADAS** as licitantes **AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP** inscrita no CNPJ sob nº 02.435.014/0001-63, **KROICH COMÉRCIO E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 01.680.026/0001-90, **R.C. COMÉRCIO DE CONTAINER E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 30.639.331/0001-37, **CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 09.488.002/0001-46, **CONSTRUTORA PROHIDRO LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 04.645.099/0001-30, **ESCAF CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 21.952.743/0001-31, **SIRIUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP** inscrita no CNPJ sob nº 12.868.420/0001-73 e **TRAÇO ARQUITETURA LTDA – EPP** inscrita no CNPJ sob nº 04.553.072/0001-17.
- b) **INABILITADAS** as empresas: **FJT CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 37.233.013/0001-10 e **R.M ENGENHARIA EIRELI – ME** inscrita no CNPJ sob nº 30.195.839/0001-93 por desatendimentos ao Instrumento Convocatório; e **CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP** inscrita no CNPJ sob nº 18.046.443/0001-89 por desatendimentos ao Edital e Legislação vigente.

A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 11 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93.

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

a) habilitação ou inabilitação do licitante;

....

§ 1º A intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas "a", "b", "c" e "e", deste artigo, excluídos os relativos a advertência e multa de mora, e no inciso III, será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo para os casos previstos nas alíneas "a" e "b", se presentes os prepostos dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

Licitação
PMVG

Fls. _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 668741/2020

CONCORRÊNCIA N. 08/2020

licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a presente sessão às 09h38min, eu Aline Arantes Correa lavrei a presente ata, sai assinada por todos os presentes.

Várzea Grande, 08 de setembro de 2020.


Aline Arantes Correa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Silvia Mara Gonçalves
Membro da Comissão Permanente de Licitação


Daniel Aparecido Lima de Oliveira
Membro da Comissão Permanente de Licitação